



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/902

Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1059/2020-CMRG, Ind. 0829/2020, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando por meio da Secretaria de Município da Saúde juntamente com o CEAT, para que seja feito um estudo de viabilidade com objetivo de centralizar no próprio local da clínica todos os encaminhamentos de solicitação de fisioterapias, melhorando e agilizando assim todo o procedimento para o atendimento, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, no dia 07 de dezembro do corrente ano foi lançado no Diário Oficial do Estado nº 249, na página 33, a Resolução nº 242/20- CIB/RS que em seu Artigo 1º autoriza o remanejamento do recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (grupo de atenção especializada) sob a gestão estadual para o custeio de procedimentos de fisioterapia, exames radiológicos, consulta/ atendimento às urgências e tratamento de doenças do sistema osteomuscular, para a Gestão do Município de Rio Grande, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, bem como contratação, avaliação, controle e pagamento de prestadores privados.

A SMS já estava visando este processo desde o início do ano e em preparo para tal, tanto que em 20 de fevereiro do corrente ano, o município lançou o Edital de Chamamento Público nº 002/2020, Credenciamento nº 002/2020, Sistema:33/20202 cujo prazo de adesão ao credenciamento é de 60 meses, visando a adesão de Entidades interessadas em prestar serviço de fisioterapia, o referido edital consta na página: <https://www.riogrande.rs.gov.br/consulta/index.php/portal-transparencia/detalhes+5d8159,,chamamento-publico-0022020---credenciamento-0022020---sistema-332020---sms---credenciamento-de-entidade-para-a-prestacao-de-servicos-de-fisioterapia..html#>

Desde de julho do corrente ano o município conta com duas clínicas credenciadas, sendo uma que atenderá apenas situações da especificidade cardiorrespiratória, e a outra que credenciou-se para atendimentos de fisioterapia geral.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



**Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Com o intuito de facilitar o acesso dos pacientes/clientes ao serviço de fisioterapia, estamos descentralizando o processo de encaminhamento para as clínicas credenciadas, os fisioterapeutas das Equipes Multiprofissionais irão lhes acolher e fazer os devidos encaminhamentos, assim como já realizar a solicitação de transporte aqueles que possuem dificuldade de locomoção.

Todo este processo se dará através da Gestão Municipal de Saúde, eliminando todo um processo de burocratização. Fico à disposição através do número 32374294 com o intuito de sanar qualquer dúvida a respeito do Credenciamento e Fluxo do Serviço Municipal de Fisioterapia do Rio Grande.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**